



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 35/2011 CGJ

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, 15, I, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e, em especial, o contido no parágrafo único do art. 30 e no *caput* do art. 48, do mesmo Regimento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às recomendações da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, postas na Ata de Revisão de Inspeção, realizada no dia 29 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar inspeções nos Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, no período de 19 a 22 do corrente mês.

Art. 2º. Designar os Juízes Auxiliares desta Corregedoria, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO para realização das inspeções, que serão auxiliados pela Auditora desta Casa Censora, CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS.

Art. 3º. As inspeções serão realizadas nas sedes das respectivas Serventias Extrajudiciais, com elaboração de ata do resultado do trabalho levado a efeito em cada uma delas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).


**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**